

**ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO****CHAMADA PÚBLICA DE PATROCÍNIO N. 03/2017**

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, na Sede do CAU/SC, em Florianópolis/SC, reuniram-se a presidente da CPL Letícia Hasckel Gewehr e a membra da CPL Yve Sarkis da Costa, abaixo assinados, nomeados através da Portaria Ordinatória nº 20, de 17 de julho de 2017, a fim de realizar a análise dos documentos de habilitação das entidades, mediante avaliação das informações quanto ao atendimento à legislação e requisitos do edital de Chamada Pública de Concessão de Patrocínio nº 03/2017 do CAU/SC, que visa selecionar projetos que atendam ao tema "ARQUITETURA SOCIAL".

Foram recebidas 03 (três) propostas de projetos das seguintes entidades: Sindicato dos Arquitetos de Santa Catarina - SASC; Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB Núcleo Joinville; e Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, e verificados os documentos de habilitação, conforme exigido no item 6 do edital e, após análise constatou-se o que segue.

De início foi habilitada o Sindicato dos Arquitetos de Santa Catarina - SASC, tendo a entidade apresentado todos os documentos em conformidade com o edital. Com relação à documentação de habilitação das demais entidades, foram constatadas as seguintes pendências:

ENTIDADES	PENDÊNCIAS
Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB Núcleo Joinville	Comprovante de que a entidade funciona no endereço declarado (item 6, inciso VI).
Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB	Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade (item 6, inciso V).

Todavia, esta Comissão diligenciou os sites oficiais e as pendências supracitadas foram sanadas, sendo as duas entidades habilitadas.

Letícia Hasckel Gewehr
Presidente da CPL do CAU/SC
Analista de Compras, Contratos e Licitações

Yve Sarkis
Membro da CPL do CAU/SC
Assistente Administrativa